



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

---

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2026

PROTOCOLO

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a realização das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caicó em plenário, com gravação, e dá outras providências.

Art. 1º- As reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Caicó passarão a ser realizadas no Plenário da Câmara Municipal, garantindo maior transparência e acesso da população aos trabalhos legislativos.

Art. 2º- As reuniões das comissões ocorrerão regularmente às terças-feiras e quintas-feiras, às 10:00 horas, conforme calendário legislativo da Câmara Municipal.

Art. 3º- Todas as reuniões das comissões deverão ser gravadas em áudio e vídeo, podendo também ser transmitidas ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal, quando houver estrutura técnica disponível.

Art. 4º- As gravações das reuniões das comissões deverão ser arquivadas e disponibilizadas ao público, garantindo transparência e acesso às discussões e deliberações das comissões.

Art. 5º- Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal adotar as providências administrativas e técnicas necessárias para o cumprimento desta resolução.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diogo da Silva**  
Vereador – SOLIDARIEDADE

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo fortalecer a transparência do Poder Legislativo, permitindo que a população acompanhe mais de perto os debates e decisões que acontecem nas comissões da Câmara Municipal. As comissões são espaços fundamentais para análise de projetos de lei, pareceres e debates importantes para a cidade. Entretanto, muitas vezes essas discussões não chegam ao conhecimento da população. Ao realizar as reuniões no plenário e com gravação em áudio e vídeo, a Câmara Municipal amplia a participação popular, fortalece o controle social e valoriza o princípio da publicidade dos atos públicos previsto na Constituição Federal. Além disso, a definição de dias e horários fixos (terças e quintas às 10h) contribui para organização dos trabalhos legislativos e facilita o acompanhamento por parte da sociedade.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de Março de 2026.

**Diogo Silva**  
Vereador – SOLIDARIEDADE